



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **AUTORIZO**, e desde já **RATIFICO** a contratação do profissional **WELINGTON GUEDES FIGUEIREDO, CPF: 009.119.102-55**, o qual goza da confiança desta Câmara Municipal, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.

Despacho os autos ao Controle Interno para análise da regularidade deste processo. Em caso afirmativo, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para a formalização do instrumento contratual e posteriormente à CPL para a veiculação deste feito na Imprensa Oficial.

São João da Ponta/PA, em 09 de janeiro de 2023.

**GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente